ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Tubarão

BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

Fórmula:

BDI = **[(**1 **+** % Desp. Adm.**)** x (1 + % Desp. Fin.) x **(**1+ % Lucro Bruto**)** / **(**1 - % Tributos**)]** - 1

Empresa Optante pelo Lucro Real:

Descrição	%	Incidência
Despesas Administrativas	**3,80%**	Sobre custo direto
Despesas Financeiras	**1,20%**	Sobre custo direto
Lucro bruto	**6,50%**	Sobre custo direto + Desp. Adm.
ISS	**2,00%**	Sobre Faturamento
PIS	**0,65%**	
COFINS	**3,00%**	
SIMPLES NACIONAL	**4,00%**	

Cálculo	
Despesas Administrativas	0,0380
Despesas Financeiras	0,0120
Margem (Lucro Bruto)	0,0650
Tributos	0,0965
BDI Sobre Custo Direto	**23,82%**

Referências:

- Supremo Tribunal Federal - (Nota Técnica Nº 3/2009)

(Definição de limites para BDI de materiais, serviços e equipamentos nas contratações obras e serviços de engenharia).

Observação 1: IRPJ, CSLL e CPP: os tributos IRPJ, CSLL e CPP não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.

Observação 2: COMPOSIÇÃO DO BDI PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES: As empresas optantes pelo SIMPLES Nacional, deverão destacar acima a alíquota total correspondente à soma do ISS, PIS e COFINS como encargos tributários de sua faixa de faturamento, a qual deverá ser informada no quadro abaixo. Neste caso, não preencher os campos correspondentes a estes impostos acima.